



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Obras, realize, com fulcro no artigo 30, XXIII, "e" da LOM, a **URGENTE REFORMA, BEM COMO A RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇOS, DE TODA PRAÇA DE MANOEL PLAZA, COMPREENDENDO O PARQUINHO E A QUADRA POLIESPORTIVA**, localizada na Rua Avenida AB, nº.: 0279 (Serra em Mapas), Manoel Plaza, neste Município, Cep: 29160-450<sup>1</sup>, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa a seguir.

---

<sup>1</sup> LOCALIZAÇÃO: <https://maps.app.goo.gl/Gwbaf4Xy3GPronY7>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





## DA JUSTIFICATIVA

### 1. DA NECESSIDADE

O Gabinete, no inarredável exercício de suas competências institucionais, a partir de escuta ativa e diálogo direto com a Comunidade de Manoel Plaza, constatou a urgente e premente necessidade de reforma integral da Quadra Poliesportiva, do parquinho infantil e de toda a área de entorno da Praça de Manoel Plaza , diante da grave e periclitante situação atualmente instalada, a qual vem colocando em risco a incolumidade física dos usuários, conforme fartamente demonstrado pelas imagens e vídeo abaixo:



<https://youtube.com/shorts/2xWDAwmB6eo?feature=share>



⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉️ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003900320032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



Conforme se observa, a referida praça pública se encontra em acentuado estado de degradação e abandono, com ausência de manutenção básica, equipamentos deteriorados, áreas tomadas por sujeira e vegetação irregular, circunstâncias que inviabilizam qualquer forma de convivência comunitária segura, saudável e digna.

Ao invés de cumprir sua função social, o espaço passou a afastar os moradores, especialmente famílias, crianças e idosos, comprometendo o uso coletivo e a apropriação positiva do espaço público.

Equipamentos danificados e inadequados, sobretudo no parquinho infantil, composto de brinquedos confeccionados em concreto e estruturas rígidas, sem condições mínimas de segurança, configura risco iminente à integridade física das crianças e potencial responsabilidade civil ao Poder Público por omissão na manutenção.

Deve ser destacado que a Gestão passada, do emérito Sérgio Vídgal, sabia muito bem que as praças públicas, parquinhos e quadras poliesportivas não se qualificam como equipamentos urbanos secundários ou meramente acessórios, mas constituem instrumentos essenciais de promoção do desenvolvimento físico, social e emocional da população, especialmente da infância e da juventude. Por isso investiu tanto nesses espaços e equipamentos.

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉️ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003900320032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Pelo fato desses espaços desempenharem papel estratégico na promoção da saúde, do lazer, da convivência comunitária, da prevenção à violência e da valorização do território urbano, o Município deve continuar observando rigorosamente o legado deixado, com elevado padrão de conservação, acessibilidade e segurança.

Diante desse cenário, se impõe a imediata reforma, recuperação, modernização e adequação dos equipamentos existentes, bem como na limpeza, revitalização paisagística e requalificação geral da área, a fim de restabelecer a função social da Praça de Manoel Plaza, garantindo à comunidade um espaço público seguro, acessível, acolhedor e compatível com as legítimas expectativas da população.

Por fim, este Mandato Parlamentar reitera seu compromisso inarredável com a promoção de políticas públicas eficazes, sustentáveis e voltadas ao bem-estar da população, atuando de forma colaborativa e propositiva junto aos órgãos da Administração Pública, com vistas à resolução célere e eficiente das demandas que afetam diretamente a qualidade de vida dos estimados munícipes.

## **2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante o exposto, requer a Vossa Excelênci a deferimento desta Indicação, tendo em vista o robusto interesse público incidente.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, certos de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa demanda da Comunidade de Manuel Plaza.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de janeiro de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO  
VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

✉ 27 3251-8313

↗ www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003900320032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 4

